



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO ^{CP}

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N.º 78/68



O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONTRATAR a senhora MARIA DE LURDES OLIVEIRA, para exercer as funções de professora municipal da Escola de LINHA RALDI, a contar de primeiro de agosto até 15 de dezembro de 1968.

Chopinzinho, 05 de setembro de 1968.

Mário Ceni

Mário Ceni
Prefeito Municipal